



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO nº 078/2022, 01 de novembro de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o que dispõe a Portaria CRM-TO nº 39/2020;

CONSIDERANDO a Portaria CRM-TO nº 66/2021, de 25/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora **RUBIANNE CAVALCANTE BORBA**, chefe do setor do **PATRIMÔNIO e ALMOXARIFADO/SEPAL** no rol de funcionários para atuarem como supridos no Exercício de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO